



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

**PORTARIA Nº 102/16**

O Diretor Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº. 1.277, de 26 de agosto de 2014, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, resolve:

**Art. 1º - INSTITUIR Comissão de Avaliação de Desempenho Docente**, formada pelos Professores **CAMILO ALVES CARVALHO, ANDERSON MARQUES DE OLIVEIRA e ROSSANA BORGES CAVALCANTE VILAR** para que, sob a presidência do primeiro, apreciem o pedido de Progressão da Professora **CLÉIA SANTOS LIBARINO**, no âmbito deste IFBA - *Campus* de Vitória da Conquista.

**Art. 2º - ESTIPULAR** o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA – *CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA*, em 07 de julho de 2016.

**Jaime dos Santos Filho  
Diretor Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

---

CAMILO ALVES CARVALHO (PRESIDENTE)